

S.R. DAS FINANÇAS, S.R. DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Despacho Normativo Nº 49/1981 de 28 de Julho

Ao abrigo da resolução n.º 71/8 1 do Governo Regional dos Açores, de 21 de Julho de 1981 e nos termos do art.º 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 23/77/A, de 4 de Agosto, são efectuadas as seguintes transferências de verbas no Orçamento da Secretaria Regional da Administração Pública em vigor:

CAP	C.E.	Nº OR AL	RUBRICAS	REFORÇOS OU INSCRIÇÕES	ANULAÇÕES
01			SECRETARIA REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL E REPARTIÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
	06.00		Aluguer diversos — Numerário	60 000\$00	
	13.00		Vestuário e artigos pessoais — Compensação de encargos	30 000\$00	
	29.00		Aquisição de serviços — Locação de bens		160 000\$00
	30.00		Aquisição de serviços — Transportes e comunicações		136 000\$00
	31.00		Aquisição de serviços — Não especificados	200 000\$00	
			TOTAL	290 000\$00	296 000\$00

Secretarias Regionais das Finanças e da Administração Pública, 21 de Julho de 1981. - O Secretário Regional das Finanças, *Raul Gomes dos Santos*. - O Secretário Regional da Administração Pública, *José Mendes Melo Alves*.